



PORTARIA Nº 004/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, § 1º, do Regimento Interno da OAB/SC e pela Resolução DE nº 01/2025,

RESOLVE:

Nomear o Conselheiro Estadual, Dr. **CÉSAR AUGUSTO WOLFF – OAB/SC 13.606**, para exercer o cargo de Diretor de Relações Institucionais do Conselho Seccional da OAB/SC, durante o triênio 2025-2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de janeiro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente